



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

CELORICO DE BASTO

COM CELORICO – EDUCAR E INOVAR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

Ano letivo 2020-2021

APROVADOS EM CONSELHO PEDAGÓGICO EM
16 DE NOVEMBRO DE 2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	3
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	3
4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO NAS DIFERENTES MODALIDADES.....	8
5. CASOS ESPECIAIS DE AVALIAÇÃO.....	10
6. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO/RETENÇÃO.....	12
7. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	12

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Pedagógico do Agrupamento, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, de acordo com as orientações constantes dos documentos e orientações gerais do Ministério de Educação.

A avaliação das aprendizagens é parte integrante do ensino e da aprendizagem sendo sustentada por uma dimensão formativa e tendo por objetivo central a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta os percursos escolares dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas: os conhecimentos adquiridos e as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos. A análise dos dados recolhidos deve valorizar leituras de complementaridade, de modo a potenciar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:

- Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- Certificar as aprendizagens.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

I. AVALIAÇÃO INTERNA DAS APRENDIZAGENS

A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica do agrupamento, compreende as seguintes modalidades de avaliação:

A **avaliação formativa** assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

A informação recolhida fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

A **avaliação sumativa** traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

O juízo global conducente à classificação não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria.

II. AVALIAÇÃO EXTERNA DAS APRENDIZAGENS

A avaliação externa tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais, previstas no n.º 2 do artigo 17.º, enquanto denominador curricular comum, devendo ainda contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O desenvolvimento do currículo na educação pré-escolar tem como referência as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (Despacho n.º 5220/97, de 4 de agosto), que se constituem como um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos de apoio ao educador de infância na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

Sendo uma referência comum para todos os educadores de infância, este documento não pretende ser um programa, porque sendo geral e abrangente inclui a possibilidade de o educador fundamentar diversas opções educativas.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

A avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

Planear e avaliar com as crianças constituem atividades educativas integradas no currículo da educação pré-escolar, que permitem ao educador de infância, por um lado, observar o progresso das aprendizagens das crianças e, por outro lado, adequar o processo educativo às necessidades da cada criança e do grupo.

O educador de infância utiliza técnicas e instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar.

Os educadores de infância realizam as avaliações das crianças e procedem à passagem de informação aos encarregados de educação e aos professores do 1º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso escolar da educação pré-escolar para o ciclo seguinte.

O processo individual que acompanha a criança ao longo de todo o percurso escolar contém a informação global das aprendizagens significativas, realçando a sua evolução e os progressos realizados.

II. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Em todas as disciplinas, a avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, estando as competências divididas em 2 domínios:

- A. conhecimentos e capacidades;
- B. atitudes e valores.

As aprendizagens essenciais correspondem a um conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada componente do currículo ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação.



Figura 1- Esquema conceitual de competência adaptado de “The Future of Education and Skills OECD Education 2030 Framework”, in Global competency for na inclusive world, OECD, 2016.

O resultado expresso no Perfil dos Alunos será assim construído gradualmente ao longo do percurso curricular em causa, pela integração permanente de: (a) aquisição de sólidos conhecimentos; (b) capacidade de uso de processos eficazes de aceder ao conhecimento; (c) capacidade adquirida da sua mobilização; e (d) apropriação de atitudes, quer quanto ao próprio conhecimento, quer quanto à componente social e cidadã expressa no Perfil dos Alunos (PA).

Esta tríade de elementos (conhecimentos, capacidades e atitudes) ao longo da progressão curricular, explicitando: (a) o que os alunos devem saber (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos), (b) os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento (operações/ações necessárias para aprender) e (c) o saber fazer a ele associado (mostrar que aprendeu), numa dada disciplina - na sua especificidade e na articulação horizontal entre os conhecimentos de várias disciplinas -, num dado ano de escolaridade, integrados no ciclo respetivo e olhados na sua continuidade e articulação vertical.

As ponderações mais adequadas para cada um dos parâmetros de cada domínio de competências e temas de aprendizagens devem ser elaboradas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

Tabela 1- Avaliação Curricular das Aprendizagens Essenciais por disciplina em cada Ano ou Ciclo

Domínios de Competências	Temas / Aprendizagens Essenciais	Áreas de competências do PASEO ¹	Ponderação das Competências e Aprendizagens (%)	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> • APRENDIZAGENS ESSENCIAIS • PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA • PROGRAMAS E DEMAIS DOCUMENTOS CURRICULARES 			
Atitudes e Valores				

As ponderações devem incluir a valorização na avaliação das competências da oralidade e da dimensão prática e experimental das aprendizagens a desenvolver.

Estas ponderações deverão ser alvo de estudo e elaboração de proposta em sede de Departamento Curricular e posterior aprovação em Conselho Pedagógico.

Para os Cursos Científicos-humanísticos de nível Secundário a valorização não deverá ser inferior aos parâmetros definidos na tabela seguinte:

Tabela 3 - Peso da componente oral, prática e experimental nas disciplinas dos cursos científico-humanísticos de nível secundário, com esta dimensão.

(a) Na disciplina de Português a componente de oralidade tem um peso de 20 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação;
(b) Na disciplina de Língua Estrangeira e Português Língua Não Materna (PLNM) a componente de oralidade tem um peso de 30 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação;
(c) Nas disciplinas bienais de Física e Química A e de Biologia e Geologia, nas disciplinas anuais de Biologia, de Física, de Geologia e de Química, a componente prática e ou experimental tem um peso mínimo de 30 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação.

Cada domínio de competências e tema de aprendizagens contribui com ponderações distintas na avaliação das aprendizagens dos alunos, nos diversos momentos da avaliação sumativa, de acordo com as especificidades do ciclo / curso de ensino ou disciplina. (tabela 2).

¹ PASEO - PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

Tabela 2 – Ponderações por domínio de competências em cada ciclo / curso de ensino

Domínio de Competências Ciclo / Curso		Atitudes e Valores	Conhecimentos e Capacidades
Ensino Básico	1º ciclo	30 %	70 %
	2º e 3º Ciclos	20 %	80 %
	Curso de Educação e Formação	40 %	60 %
Ensino Secundário	Cursos Científico – Humanísticos	10%	90%
	Cursos Profissionais	25 %	75 %
Educação Moral e Religiosa Católica - EMRC		50%	50%

4. TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO

Na avaliação dos diferentes domínios definidos no Agrupamento (atitudes e valores e conhecimentos e capacidades) deve recorrer-se à utilização/aplicação de vários instrumentos de avaliação e técnicas de recolha de informação:

- ✓ Técnicas de observação: registos de observações, registos de trabalhos de grupo, registos de vídeos (debates, entrevistas, ...);
- ✓ **Prova de Conhecimentos e Capacidades Escrita e/ou Oral e/ou prática e/ou Experimental** (vulgarmente designada por teste ou ficha de avaliação);
- ✓ Questionários escritos e/ou orais;
- ✓ Portfólios;
- ✓ Exposição oral, organização de uma exposição coletiva;
- ✓ Comentário crítico;
- ✓ Relatórios;
- ✓ Outros considerados necessários.

As técnicas e os instrumentos de avaliação utilizados para aferir o processo de aprendizagem dos alunos são definidos pelos Departamentos Curriculares relativamente às diferentes componentes de avaliação obrigatórias para cada disciplina / ano de escolaridade.

O(s) momento(s) da aplicação e os respetivos instrumentos /técnicas a utilizar serão definidos pelos respetivos Departamentos Curriculares, tendo em atenção as especificidades das diferentes disciplinas.

Os instrumentos de avaliação aplicados devem traduzir um reporte do desempenho do aluno face às aprendizagens realizadas através de uma menção qualitativa, nível, escala percentual ou pontos de acordo com o ano de escolaridade, ciclo ou curso de ensino. O reporte pode expressar-se de forma descritiva.

Todos os instrumentos de avaliação sujeitos a classificação, por definição dos respetivos Departamentos Curriculares, devem utilizar a nomenclatura definida de acordo com a tabela 5.

Tabela 5 - Nomenclaturas a utilizar:

Ensino Básico	Menção qualitativa	Insuficiente		Suficiente	Bom	Muito Bom
	Níveis	1	2	3	4	5
	Escala percentual	0-19%	20-49%	50-69%	70-89%	90-100%
Ensino Secundário	Menção quantitativa na escala de 0 a 200 pontos, convertidos em valores arredondados às décimas, com descrição por extenso.					

As **provas de conhecimentos e capacidades escrita e/ou oral e/ou prática e/ou experimental (PCCE/PCCO/PCCP/PCCEx)** são classificadas, obrigatoriamente:

- 0 a 100 pontos, no ensino básico traduzindo-se em escala percentual;
- 0 a 200 pontos no ensino secundário, traduzindo-se de 0 a 20 valores.

As provas devem integrar itens cuja resposta exige a mobilização de processos cognitivos com níveis de complexidade diferenciados: (i) elementar, apelando, por exemplo, à memorização e à reprodução do conhecimento – (re)conhecer/repetir; (ii) intermédio, apelando, por exemplo, à compreensão, à interpretação ou à aplicação do conhecimento em situações rotineiras – aplicar/interpretar; (iii) complexo, requerendo, por exemplo, a formulação de juízos de valor, a argumentação ou a aplicação do conhecimento a novas situações – raciocinar/criar. O nível de complexidade cognitiva de uma prova no seu todo, e dos itens que a integram, adequa-se ao ano de escolaridade a que se destina. Em relação à cotação dos itens, o princípio geral que preside à distribuição da pontuação total de cada prova pelos itens que a integram, condicionando assim a cotação atribuída a cada item, assenta numa orientação que visa assegurar um maior equilíbrio na valorização das várias competências avaliadas e dos níveis de complexidade cognitiva requeridos. Esta orientação tem como objetivo conferir uma maior validade às provas, e, complementarmente, aos resultados que estas poderão gerar, permitindo também uma maior representatividade das aprendizagens avaliadas.

Cada prova deve ter uma informação-prova previamente dada a conhecer aos interessados antes da aplicação da mesma.

O reporte do desempenho dos alunos face às aprendizagens realizadas / dificuldades diagnosticadas deve ser dado em prazo útil aos interessados bem como os respetivos critérios de classificação.

No caso do 1º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro e segundo períodos expressa-se apenas de forma descritiva.

5. PERFIL DE APRENDIZAGENS

A enunciação de um perfil de aprendizagem por níveis de desempenho (tabela 6) pretende ser um referencial e um elemento facilitador para a efetivação da avaliação no Ensino Básico e Secundário, nomeadamente na atribuição de um nível de desempenho em cada parâmetro de aprendizagens a avaliar.

Tabela 6 – Perfil de aprendizagens

Nível	Valores	Descritores
5 Muito Bom	19-20	<ul style="list-style-type: none">– Desenvolveu muito bem as aprendizagens essenciais da disciplina/área disciplinar;– Demonstrou um excelente domínio das atitudes e valores
4 Bom	15-18	Nível intermédio
3 Suficiente	10-14	<ul style="list-style-type: none">– Realizou satisfatoriamente as aprendizagens essenciais previstas para a disciplina/área disciplinar;– Demonstrou um domínio satisfatório das atitudes e valores.
2 Insuficiente	5-9	Nível intermédio
1 Insuficiente	1-4	<ul style="list-style-type: none">– Não realizou as aprendizagens essenciais previstas para a disciplina/área disciplinar;– Não demonstrou um domínio das atitudes e valores.

O perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória deve ser enunciado pelos Departamentos Curriculares.

6. CASOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

I. APOIO AO ESTUDO (1.º CEB)

Nesta área curricular a avaliação das aprendizagens deve ter em consideração os seguintes parâmetros:

- i. Interesse, participação e responsabilidade nas atividades propostas
- ii. Organização e métodos de trabalho e estudo
- iii. Autonomia

O nível a atribuir em cada parâmetro deve basear-se no perfil de desempenho descrito na tabela 7.

Tabela 7 – Perfil de aprendizagens por parâmetro de avaliação – Apoio ao estudo

Organização e métodos de trabalho e estudo	Muito Bom	Revela grande capacidade de organização e bons hábitos de trabalho e estudo.
	Bom	Revela organização e bons hábitos de trabalho e estudo.
	Suficiente	Revela alguma organização e hábitos de trabalho e estudo.
	Insuficiente	Revela falta de organização e poucos hábitos de trabalho e estudo.

Autonomia	Muito Bom	Demonstra grande capacidade para executar sozinho tarefas e para procurar soluções eficazes de forma a ultrapassar dificuldades.
	Bom	Demonstra capacidade para executar sozinho tarefas e para procurar soluções eficazes de forma a ultrapassar dificuldades.
	Suficiente	Demonstra alguma capacidade para executar sozinho tarefas e procura soluções (eficazes ou não) para ultrapassar dificuldades.
	Insuficiente	Não demonstra capacidade para executar sozinho tarefas nem para procurar soluções para ultrapassar dificuldades.

Interesse, participação e responsabilidade nas atividades propostas	Muito Bom	Revela bastante interesse e participa com bastante empenho e responsabilidade nas atividades propostas.
	Bom	Revela interesse e participa com empenho e responsabilidade nas atividades propostas.
	Suficiente	Revela algum interesse e participa com alguma responsabilidade em quase todas as atividades propostas.
	Insuficiente	Revela pouco interesse e participa de forma desorganizada nas atividades propostas.

II. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

No que concerne aos critérios da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do Ensino Básico remete-se a operacionalização dos mesmos para a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

7. CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE APROVAÇÃO

As condições de transição e aprovação no ensino básico geral e nos cursos de nível secundário estão plasmadas na legislação em vigor.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excepcional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, decidindo ainda sobre as vantagens, no caso do 1.º ciclo, de o aluno acompanhar o seu grupo ou turma.

A decisão de retenção deve ter em consideração os critérios de progressão para anos não terminais de ciclo do Ensino Básico estabelecidos na tabela 9.

A decisão de retenção não se aplica aos alunos do 1º ano de escolaridade.

Tabela 9 – Critérios de Progressão para anos não terminais de ciclo do Ensino Básico

	Critérios progressão para anos não terminais de ciclo do Ensino Básico
1º ciclo	não obter menções de insuficiente a Português e a Matemática; não obter menções de insuficiente a Português ou Matemática e, cumulativamente, menção insuficiente em duas das restantes disciplinas.
2º ciclo	não obter mais de três níveis inferiores a três (exclui-se as disciplinas de EMRC, Apoio ao Estudo e Oferta Complementar).
3º ciclo	

Verificando-se a retenção de um aluno no ensino básico geral ou nos cursos científico-humanísticos, o instrumento de planeamento curricular relativo à turma em que o aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente deve prever as medidas multinível de acesso ao currículo, definindo as estratégias de ensino e aprendizagem e os recursos educativos adequados ao desenvolvimento pleno das aprendizagens.

8. ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei de Bases do Sistema educativo, Lei n. º46/86, de 14 de outubro

Lei n. º51/2012, de 5 de setembro

Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar – Ministério da Educação

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (revogado, mas com efeitos para o 4º ano de escolaridade)

Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto.

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto

Portaria nº 225/2012, de 30 de julho (revogado, mas com efeitos para o 4º ano de escolaridade)

Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril (revogado, mas com efeitos para o 4º ano de escolaridade)